



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**DECRETO Nº 059/2018-GAB-PMM**

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora pública Municipal a senhora **MARIA DOS ANJOS ARAÚJO** e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a pedido da servidora pública Municipal, do quadro de provimento efetivo no cargo de Servente senhora **MARIA DOS ANJOS ARAÚJO**, conforme Decreto de Nomeação nº. 322/99 de 13 de agosto de 1999, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2800469 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 605.362.992-72, vinculada a Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e um dias (21) dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezoito, (2018).

  
**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal